



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 926 - Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

PGM - Procuradoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCPIO DE RIBAS DO RIO PARDO- MS

Em 11 de Dezembro de 2024.

Assunto: Convocação para reunião mensal de Dezembro/ 2024.

Aos Senhores (as) Membros da Procuradoria Geral do Município,

Convoco V.S^{as}. para Reunião dos membros da Procuradoria Geral do Município para comparecimento na reunião mensal dos Procuradores, Advogados e Assessores jurídicos para apuração do saldo atual da conta honorária e sua respectiva partilha, bem como demais pontos inclusos em pauta, nos termos da na Lei Municipal nº 1.160/2019, a realizar-se no **próximo dia 17 de Dezembro, Terça Feira, às 08h:00min, na sala do Procurador Geral do Município.**

Pauta de Reunião:

a) Apuração de saldo e divisão entre os legitimados.

Atenciosamente,

João Vítor Freitas Chaves

Procurador Geral do Município - Portaria nº 034/2022
OAB/MS nº. 17.920

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 485/2024

Revogação de Férias.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Segov nº. 481, de 09 de dezembro de 2024, no qual concedeu 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal Mateus Eustachio Victalino, Gerente de Área de Projetos Especiais.

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal Mateus Eustachio Vinctalino, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, a qual foi concedido através da Portaria nº. 481, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 481/2024

Republica-se por incorreção

DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições:

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de novembro de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Adriana Izaias da Silva - Matricula 1074 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 10/12/2024 á 18/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Educação.

Adriana Siqueira Lins - Matricula 226 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 01/12/2024 á 20/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Adrielly da Silva Rodrigues - Matricula 4386 – Secretario de Escola Usufruirá suas férias no período 09/12/2024 á 18/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Alyssandra Correa de Moraes dos Santos - Matricula 4680 – Assistente Social Usufruirá suas férias no período 16/12/2024 á 25/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Andreia Luiza Guarda Pereira - Matricula 636 – Veterinario Usufruirá suas férias no período 21/11/2024 á 20/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde.

Aparecida Marques de Paula - Matricula 4613 – Tecnico em Radiologia Usufruirá suas férias no período 19/11/2024 á 08/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde.

Belonir Aparecida Franco Batista - Matricula 203 – Copeira Usufruirá suas férias no período 21/11/2024 á 20/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Celso Francisco Pereira - Matricula 1596 – Operador de Maquinas Usufruirá suas férias no período 01/12/2024 á 20/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Infraestrutura. (abono pecuniário de 10 dias)

Cleusiene Joel Pires - Matricula 5136 – Gerente de Area de Casa de Passagem Usufruirá suas férias no período 11/12/2024 á 30/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Assistencia Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Creusa Francisca de Jesus - Matricula 12 – Gari Usufruirá suas férias no período 18/11/2024 á 17/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Cinthia Laura Ribeiro da Silva - Matricula 1498 – Enfermeiro Usufruirá suas férias no período 18/12/2024 á 27/12/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde.

Dulcinea Abadia de Souza - Matricula 4636 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 14/11/2024 á 03/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Eduardo Souza Thomaz - Matricula 3814 – Diretor de Dep. de Adm. Finanças e Prestação de Contas Usufruirá suas férias no período 01/12/2024 á 20/12/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Assistencia Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Eliane da Silva Moura Rocha - Matricula 1052 – Assistente Social Usufruirá suas férias no período 11/12/2024 á 20/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Assistencia Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Edna Ferreira de Souza Santana - Matricula 1021 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período 02/12/2024 á 21/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde.(abono pecuniário de 10 dias)

Emiliano Barbosa Dias - Matricula 4723 – Secretario Municipal Adjunto Usufruirá suas férias no período 21/11/2024 á 30/11/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Evaldo Freitas dos Santos - Matricula 4208 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 07/01/2025 á 16/01/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.(abono pecuniário de 10 dias)

Francielle de Souza Caldeira - Matricula 4651 – Tecnico de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 09/12/2024 á 23/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde.

Isabel Aparecida dos Santos - Matricula 902 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 06/12/2024 á 20/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Assistente Social.

Jakeline De Souza Gonçalves - Matricula 790 – Repcionista Usufruirá suas férias no período 10/12/2024 á 19/12/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Administração de Governo.(abono pecuniário de 10 dias)

Izaias Portilho Flavio - Matricula 1666 – Oficial de Manutenção Usufruirá suas férias no período 02/12/2024 á 21/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Izaque Camargo Fidencio - Matricula 1912 – Tecnico de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 16/12/2024 á 20/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde.(abono pecuniário de 10 dias)

Jose Aparecido Evangelista - Matricula 580 – Gari Usufruirá suas férias no período 16/11/2024 á 15/12/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Administração de Governo.

Josiane Luana da Silva - Matricula 2677 – Secretaria Municipal Adjunto Usufruirá suas férias no período 21/11/2024 á 10/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.(abono pecuniário de 10 dias)

Juliana Meza Moreira - Matricula 2152 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 01/12/2024 á 10/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.(abono pecuniário de 10 dias)

Juliana dos Santos Andrade - Matricula 1789 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 26/12/2024 á 04/01/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde.

Katherine Ino Ferreira da Silva - Matricula 3635 – Gerente de Área de Gestão de Pessoas, Credenciamento e Contratos Usufruirá suas férias no período 22/11/2024 á 01/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde.

Laudiceia Garcia Moura- Matricula 758 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 10/11/2024 á 19/11/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Educação.

Leonilde Azi de Oliveira - Matricula 901 – Técnico de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 20/12/2024 á 03/01/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde.

Linarde Pereira Alves - Matricula 1765 – Engenheiro Civil Usufruirá suas férias no período 11/12/2024 á 20/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.(abono pecuniário de 10 dias)

Luciana Malta Bruschi Ramos - Matricula 1476 – Secretaria Municipal Adjunto Usufruirá suas férias no período 17/12/2024 á 31/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciano Brestchnaider de Souza - Matricula 1873 – Vigia Usufruirá suas férias no período 05/12/2024 á 24/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Administração.(abono pecuniário de 10 dias)

Lucineia Faustino dos Santos - Matricula 3830 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 18/11/2024 á 07/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Ludimila Carla da Silva - Matricula 3231 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 30/10/2024 á 18/11/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.(abono pecuniário de 10 dias)

Maiani Moura de Souza - Matricula 4698 – Recepção (e) Usufruirá suas férias no período 20/11/2024 á 19/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde.

Maicon Lima de Campos - Matricula 3830 – Recepção (e) Usufruirá suas férias no período 02/12/2024 á 06/12/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Maria do Socorro Cardoso de Freitas - Matricula 115 – Auxiliar de Saúde Usufruirá suas férias no período 13/11/2024 á 02/12/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Mateus Eustachio Vicalino - Matricula 4199 – Gerente de Área de Projetos Especiais Usufruirá suas férias no período 10/12/2024 á 20/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública. (abono pecuniário de 10 dias)

Nayara de Oliveira Pereira - Matricula 1606 – Secretaria Municipal Adjunto Usufruirá suas férias no período 12/12/2024 á 31/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo. (abono pecuniário de 10 dias)

Nilza Peixoto Filho - Matricula 4643 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 25/11/2024 á 04/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social .(abono pecuniário de 10 dias)

Osvaldeci Manoel Bezerra - Matricula 167 – Gari Usufruirá suas férias no período 01/11/2024 á 30/11/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Reginaldo Bastos Ferreira - Matricula 726 – Motorista de Ambulancia Usufruirá suas férias no período 11/12/2024 á 30/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Regina Maura Ferreira Angelo - Matricula 1410 – Diretor de Escola Adjunto Usufruirá suas férias no período 28/11/2024 á 07/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.(abono pecuniário de 10 dias)

Rita dos Santos Silva - Matricula 589 – Gari Usufruirá suas férias no período 18/11/2024 á 07/12/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.(abono pecuniário de 10 dias)

Rita Sebastiana Pereira Dias - Matricula 792 – Costureira Usufruirá suas férias no período 09/12/2024 á 18/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social.(abono pecuniário de 10 dias)

Rodrigo Carlos - Matricula 4152 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 10/12/2024 á 29/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Roney Alberto Kalisch - Matricula 4672 – Gerente de Area de Industria de Comercio Usufruirá suas férias no período 11/12/2024 á 20/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo. (abono pecuniário de 10 dias)

Rozilene Nunes de Oliveira - Matricula 1935 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/12/2024 á 21/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Rute Batista de Oliveira - Matricula 1896 – Vigia Usufruirá suas férias no período 10/12/2024 á 29/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Sidneia Aparecida Gravata - Matricula 1950 – Vigia Usufruirá suas férias no período 18/11/2024 á 07/12/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Administração de Governo. (abono pecuniário de 10 dias)

Tereza de Jesus Souza - Matricula 292 – Copeira Usufruirá suas férias no período 04/11/2024 á 13/11/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Valquíria Dal Bello Cazatti - Matricula 1826 – Farmaceutico Usufruirá suas férias no período 11/11/2024 á 30/11/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Vania Celia Meireles - Matricula 1826 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 11/11/2024 á 30/11/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Valdir dos Santos - Matricula 292 – Vigia Usufruirá suas férias no período 16/11/2024 á 15/12/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Administração de Governo.

Vicente Gonçalves Azevedo – Matrícula 1205 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 25/11/2024 á 14/12/2024 referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria de Saude. (abono pecuniário de 10 dias)

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Taís Rodrigues de Moraes do cargo de *Assistente Social*, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, matrícula n. 6121, com efeito a contar de 16 de dezembro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 10 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 484/2024

“Concede Abono Salarial”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o art. 70-B da Lei Municipal nº 1.281/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Abono mensal de 20% sobre vencimento base à servidora abaixo, retroagindo os efeitos a 18 de novembro de 2024.

JACKELINE DIAS RIBEIRO, matrícula – 3150.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 10 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 107 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A Prorrogação da Vigência

II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 239/2023 por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 14.133/21.

A nova vigência contratual terá início em **27/10/2024** e terminará em **26/10/2025**

DO VALOR: Em razão da prorrogação, o valor global estimado para a vigência contratual é de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
Função Programática	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
Projeto/Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	446
Fonte de Recurso	1500

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 25 de outubro de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de dezembro de 2024

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO, REPRESENTANTE LEGAL.

Thiago José da Costa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024

Processo Licitatório Nº 121/2023

Pregão Eletrônico Nº 026/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA E R PONTES & CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços em ponte de madeira, tais como: bate estaca, ponte branca, instalação de ponteira de aço, atendendo a Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 404.091,82 (quatrocentos e quatro mil noventa e um reais e oitenta e dois centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE	1041 – PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
NATUREZA	3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	441
FONTE DE RECURSO	1500

DATA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de dezembro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, E ELVIO RAMIRES, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2024

PROCESSO N.º: 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 032/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA CASA DO ATLETA LTDA – EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acréscimo de 24% ao valor global;

II – Alteração do Valor Global.

DO ACRÉSCIMO: Acrescenta-se o percentual de **24% (vinte e quatro por cento)** ao valor global do contrato, de acordo com a seguinte tabela:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
2	BOLA DE VÔLEI MACIA - NO MÍNIMO 65-NO MAXIMO 68 CM	UN	90	R\$ 19,18	R\$ 1.726,20
VALOR TOTAL ACRESCENTADO					R\$ 1.726,20

DO VALOR: Acrescenta-se o valor de **R\$ 1.726,20 (um mil setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)** ao contrato, equivalente a **24% (vinte e quatro por cento)** do Valor Global.

O Valor Global do Contrato passa a ser **R\$ 8.918,70 (oito mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 10 de dezembro de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de dezembro de 2024

ASSINAM: ERICA JURADO FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E CARLOS ALBERTO VILALBA, REPRESENTANTE LEGAL.

Thiago José da Costa
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2024

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o cancelamento dos itens registrados da empresa **LM BRASIL LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.981.991/0001-24, na Ata de Registro de Preços n. 034/2024.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de dezembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO

DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Dezembro 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA
2	TERÇA-FEIRA
3	QUARTA-FEIRA
4	QUINTA-FEIRA
5	SEXTA-FEIRA
6	SABADO
7	DOMINGO
8	SEGUNDA-FEIRA
9	TERÇA-FEIRA
10	QUARTA-FEIRA
11	QUINTA-FEIRA
12	SEXTA-FEIRA
13	SABADO
14	DOMINGO
15	SEGUNDA-FEIRA
16	TERÇA-FEIRA
17	QUARTA-FEIRA
18	QUINTA-FEIRA
19	SEXTA-FEIRA
20	SABADO
21	DOMINGO
22	SEGUNDA-FEIRA
23	TERÇA-FEIRA
24	QUARTA-FEIRA
25	QUINTA-FEIRA
26	SEXTA-FEIRA
27	SABADO
28	DOMINGO
29	SEGUNDA-FEIRA
30	TERÇA-FEIRA

